

RESOLUÇÃO Nº RCA-010/2024	DATA 26.04.2024
ATA 332ª Reunião do Conselho de Administração - Ordinária	PÁGINA 1

Deliberação sobre recursos administrativos interpostos e homologação do procedimento da Concorrência Nacional NF 2182A-22, destinado à contratação dos serviços de publicidade institucional, promocional e legal, para a ITAIPU, Margem Esquerda.

TENDO EM VISTA a exposição do Diretor-Geral Brasileiro e do Diretor-Geral Paraguaio sobre a proposta contida na Resolução da Diretoria Executiva Nº RDE-038/2024, de 18.03.2024; e

CONSIDERANDO:

que a Superintendência de Compras (CO.DF), em cumprimento ao disposto na Instrução de Procedimentos IP-06, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva Nº RDE-364/12, de 13.12.2012, elaborou o Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 2182A-22, publicado em 28.08.2023, e seus Aditamentos 1 a 4, publicados em 06.09.2023, 21.09.2023, 26.09.2023 e 29.09.2023, respectivamente;

que, em 03.10.2023, a Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), constituída pela Resolução de Diretoria Executiva Nº RDE-055/2023, de 04.05.2023, após análise e julgamento da documentação para a habilitação, declarou habilitadas todas as proponentes por atenderem integralmente às exigências estabelecidas no Caderno de Bases e Condições (CBC);

que, em 20.12.2023, após encerrados os trabalhos de análise e julgamento das propostas técnicas, a CLNP declarou classificadas as proponentes BINDER COMUNICAÇÃO LTDA., G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA., TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. e desclassificou a proponente AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA., por não alcançar, no julgamento de sua proposta técnica, a nota mínima de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 2.7 do CBC;

que, em 22.12.2023, após encerrados os trabalhos de análise e julgamento das propostas de preços, a CLNP classificou as propostas das proponentes BINDER COMUNICAÇÃO LTDA., G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., OCTOPUS

RESOLUÇÃO Nº RCA-010/2024	DATA 26.04.2024
ATA 332ª Reunião do Conselho de Administração - Ordinária	PÁGINA 2

COMUNICAÇÃO LTDA., TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA., declarou vencedora do certame a proponente OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA., por apresentar a maior Nota Final (NF), bem como cumprir todas as exigências estabelecidas no Caderno de Bases e Condições (CBC);

que após a divulgação do resultado da licitação, as proponentes IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. apresentaram, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão da CLNP e, posteriormente, as proponentes OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA., TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. ofereceram suas contrarrazões em tempo e forma;

que, em 05.03.2024, uma vez concluída a análise dos recursos administrativos interpostos, das contrarrazões apresentadas e do parecer técnico emitido pela área solicitante, assim como as diligências realizadas, a CLNP emitiu Relatório Final da Concorrência Nacional NF 2182A-22, pelo qual recomenda: i) negar provimento ao recurso administrativo interposto pela proponente IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.; ii) dar parcial provimento aos recursos administrativos interpostos pelas proponentes TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA.; e iii) manter a declaração de vencedora do certame, com base nos motivos e fundamentos expostos no referido Relatório;

as demais informações contidas na Resolução da Diretoria Executiva Nº RDE-038/2024, de 18.03.2024;

o estabelecido na Norma Geral de Licitação da ITAIPU Binacional - NGL, em caso de aquisição, bem como os limites de competência definidos pelo Conselho de Administração; e

o disposto no Artigo 9º, alínea a) do Estatuto da ITAIPU Binacional, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLVE:

Artigo 1º - Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela proponente IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., com base nos motivos e fundamentos consubstanciados no Relatório Final, de 05.03.2024, emitido pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), referente ao procedimento da Concorrência Nacional NF 2182A-22, anexo à Resolução da Diretoria Executiva Nº RDE-038/2024, de 18.03.2024.

RESOLUÇÃO Nº RCA-010/2024	DATA 26.04.2024
ATA 332ª Reunião do Conselho de Administração - Ordinária	PÁGINA 3

Artigo 2º - Conceder parcial provimento aos recursos administrativos interpostos pelas proponentes TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA., resultando na alteração das notas atribuídas a parte dos quesitos das respectivas propostas técnicas, com base nos motivos e fundamentos consubstanciados no Relatório Final citado no Artigo 1º desta Resolução, sem que isso, altere a declaração de vencedora do certame.

Artigo 3º - Homologar o procedimento da Concorrência Nacional NF 2182A-22, destinado à contratação dos serviços de publicidade institucional, promocional e legal, observadas as seguintes condições:

- i) adjudicatária: OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.;
- ii) prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço, a ser emitida pela ITAIPU, após a assinatura do contrato, prorrogável por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, até um total de 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo de ITAIPU; e
- iii) valor total estimado da contratação: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), equivalentes a US\$ 19.732.038,91 (dezenove milhões, setecentos e trinta e dois mil, trinta e oito dólares dos Estados Unidos da América e noventa e um centavos), à taxa de câmbio de US\$ 1,00 = R\$ 5,0679, de 03.10.2023 (data da Sessão Pública Inaugural), sendo:
 - a) valor do contrato para o período inicial de 12 (doze) meses: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), equivalentes a US\$ 3.946.407,78 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sete dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos); e
 - b) valor para eventuais prorrogações: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), equivalentes a US\$ 15.785.631,13 (quinze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um dólares dos Estados Unidos da América e treze centavos).

Rui Costa dos Santos
Conselheiro

Carlos Fernández Valdovinos
Presidente

Michelle Daiane Lorencetti Mussi
Secretária do Conselho-BR

Nathaly Anni Zaván de Coronel
Secretária do Conselho-PY

É C Ó P I A

Michelle Daiane Lorencetti Mussi
Secretária do Conselho-BR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/5139-4DBB-32EB-6DE2> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5139-4DBB-32EB-6DE2



Hash do Documento

4CE7E79BDE70C924F0DFAABC395D997EA5169EEF01196E818B9F04AF00DD8BE7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- ☒ Michelle Daiane Lorencetti Mussi (Secretária do Conselho de Administração - BR) - 036.***.***-82 em 29/04/2024 10:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital